



RESOLUÇÃO CMDCAD/NSG-05/2019

De 20 de maio de 2019

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, além da Lei Municipal Nº 922, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião realizada no dia 26 de março de 2019, que criou a **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL – CEE**, através da RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG Nº02/2019, para coordenar o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares, para o Quatriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO o resultado o **RELATÓRIO FINAL** formatado pela **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL - CEE**,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar e publicar a **RELAÇÃO NOMINAL** das inscrições deferidas e indeferidas das pré-candidaturas para participar do **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA OS CARGOS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, conforme descritos a seguir:

1. **Parágrafo 1º - Inscrições DEFERIDAS** em ordem alfabética:
- 2.

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/MF
1	ANA CRISTINA NUNES	014	058.742.805-88
2	ANDREA RIBEIRO SANTOS	034	009.082.165-30
3	ANTONIO GOMES DA S. NETO	031	058.862.995-21
4	BRENA MARIA V. DE MENEZES	044	053.062.255-60
5	CLAUDIA LORRANE DIAS FREITAS	008	050.014.071-50
6	ELIENE SILVA	013	721.285.185-04





ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/MF
6	ELIENE SILVA	013	721.285.185-04
7	ELIETE DE JESUS	040	025.706.595-41
8	FABRINE MOURA ARAGÃO	017	035.042.175-70
9	FLAVIANE TORRES FARIAS	028	054.017.055-06
10	GERFERSON SILVA DE OLIVEIRA	009	043.645.665-60
11	GICELMA OLIVEIRA AMARAL	018	721.343.135-87
12	GISLENE FREITAS SANTOS	039	010.679.985-19
13	GIVANILDE ALVES OLIVEIRA	036	463.971.595-15
14	IVANEIDE PROCOPIO DOS SANTOS	020	185.571.308-05
15	JAILTON GOMES DOS SANTOS	027	036.331.685-08
16	JOAO PAULO S. DE SANTANA	032	057.598.925-41
17	JOSE ALISSON DE FREITAS	010	021.462.775-64
18	JOSÉ ARAGAO DE JESUS	001	366.154.635-04
19	JOSE DE MATOS NETO	016	045.569.025-17
20	JOSE DINALDO SANTOS JUNIOR	030	055.025.285-10
21	KELLY FABIANA DOS SANTOS	006	983.628.795-72
22	LENILDA ALVES DOS SANTOS	004	001.649.817-80
23	LUCIVANA GOMES VIEIRA	038	899.650.355-04
24	MANUEL SOUZA DANTAS	035	022.529.775-80
25	MARIA ALICE DOS SANTOS	012	587.940.505-20
26	MARIA CLEIDIVANIA DOS SANTOS	026	789.532.605-82
27	MARIA ISABEL G. SANTOS	037	556.647.255-91
28	MARIA SILVA SANTOS	023	020.519.085-59
29	MARIA VIVIANE DA SILVA	007	056.870.965-90
30	MARLI DE SOUSA MELO	019	515.909.135-15
31	MICHELE DE JESUS	002	045.966.785-88
32	NADJA DA SILVA MONTEIRO	021	588.022.405-82
33	NAIANE MOREIRA BONFIM	025	068.758.595-30
34	NICASSIO FABIANO S. MENEZES	003	889.435.695-72
35	NICOLLY RANIELLY SANTOS LEAL	011	032.007.275-43
36	NOEMIA VIEIRA SANTOS LEAL	005	558.245.285-00
37	ROSA VANIA DOS S. SANTANA	041	029.006.915-75
38	ROSIANE ARAGÃO SOUZA	029	019.422.015-08
39	SARA ISABEL ALVES DOS SANTOS	024	055.069.896-52
40	SONIA M. DE JESUS O. BARRETO	022	558.218.555-00
41	YSAIANNE SANTOS FEITOSA	033	064.540.745-36





Parágrafo 2º - Inscrições **INDEFERIDAS** em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/MF
01	ISADORA ANDRADE SANTOS	042	040.315.791-95
02	LUIS ANTHONES F. SOUSA	015	054.159.075-80
03	MARIA JOSEANE DOS SANTOS RODRIGUES	043	059.904.275-30

Parágrafo 3º - As inscrições **INDEFERIDAS** foram em face ao descumprimento da letra “e”, do artigo 22, do EDITAL que regulamenta o Processo.

Art. 2º. Os pré-candidatos impugnados terão **5 (cinco) dias úteis**, iniciando a partir da data da publicação desta Resolução, para apresentarem suas defesas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas todas disposições contrárias.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 20 DE MAIO DE 2019.

Abraão Lincoln Vieira

Presidente do CMDCAD

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

